



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19



ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSA MARIA XAVIER DE ARAÚJO  
EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSA MARIA XAVIER DE ARAÚJO

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

## VERSÃO 8

NAVEGANTES/SC

Junho de 2022



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Prefeito Municipal de Navegantes  
Libardoni Lauro Claudino Fronza

Vice-prefeito Municipal de Navegantes  
Wancarlos Wollinger Corsani

Secretaria ou Órgão Similar da Defesa Civil  
Raphael Catarina

Secretária de Educação  
Patrícia Duarte Cidral

Secretário de Saúde  
Pablo Sebastian Velho



**Plano de contingência aplicável a**

**ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ROSA MARIA XAVIER DE ARAÚJO  
EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ROSA MARIA XAVIER DE ARAÚJO**

**Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

**Luiza Ramos de Lima Couto  
Diretora Geral**

**Denisaura Otowicz  
Diretora Adjunta**

**Membros da equipe:**

**Adriana da Silva Poli**

**Dagmar Beuter do Prado Aragão**

**Douglas Alves Serpa**

**Evillin Bastos de Jesus**

**Fabília Gisele Pereira**

**Harry Kreutzfeld Junior**

**Jorgeane Wosniak**

**Leandro Douglas Leite**

**Leonice dos Santos**

**Luciani Teresinha Odeli Nascimento**

**Sabrina Stedili**

**Tatyana Guimarães Bissasco**

**Vanessa Caroline Franco Miranda**



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4.	OBJETIVOS	9
4.1	OBJETIVO GERAL	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5.	CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1	AMEAÇA (S)	11
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3	VULNERABILIDADES	17
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	18
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	20
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	24
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	24
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	50
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	50
7.3.1.	Dispositivos Principais	50
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	52
8.	DESMOBILIZAÇÃO PLANCON EDU - FASE RECUPERAÇÃO	52
9.	ATUALIZAÇÃO PLANCON EDU - FASE INICIAL DE RECUPERAÇÃO	53

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.



Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer



tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Xavier de Araújo, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares desses), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do(a) Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Xavier de Araújo obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.





atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

#### 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

## 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe vacina acessível à população brasileira no momento. Também não existem tratamentos

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. há clara diminuição da preocupação social com princípios sanitários de combate a prevenção do Covid-19;
- h. sistema de Saúde deficitário, não existência de leitos de UTI no município, por sua vez, dependência de municípios vizinhos no tratamento aos contaminados pelo Covid-19;
- i. pouca consistência de Estudos Científicos que tratam do impacto do retorno às aulas.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Xavier de Araújo foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:



. A Escola está localizada na Rua: Radial Leste Oeste, 391, CEP: 88.372-100, no bairro Meia Praia de Navegantes, estado de Santa Catarina. Estamos a 160 metros de Unidade Básica de Saúde da Meia Praia, a 3 km do Hospital Municipal que se localiza no bairro centro, a 3,4 km do Corpo de Bombeiros Militar que se localiza no bairro São Domingos e a 4,8 km da Policlínica de Machados. A unidade localiza-se no município de Navegantes, na foz do rio Itajaí, na Mesorregião do Vale do Itajaí e na microrregião de Itajaí, estando a 92 km da capital do estado

No caso concreto da Extensão da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Xavier de Araújo foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Escola está localizada na Rua: Promotor Helio Rosa, S\N, CEP: 88.372-094, no bairro Meia Praia de Navegantes, estado de Santa Catarina.

Essa escola comporta 962 alunos e apresenta em seu espaço físico, 16 salas de aula, sala de Especialistas, sala Multifuncional, Laboratório de Informática, Biblioteca, Sala de Servidores, Sala de Jogos, assim como Secretaria e Sala da Direção, refeitório, pátio aberto, espaço de convivência, depósitos de materiais de limpeza, 9 banheiros e cozinha, Sala para atender alunos com sinais ou sintomas respiratórios.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue como a seguir:

- Sala 1: 5º ano 06;
- Sala 2: 3º ano 01 e 3º. Ano 02;
- Sala 3: 5º ano 03 e 5º ano 04;
- Sala 4: 7º ano 01 e 7º ano 02;
- Sala 5: Sala dos Servidores;
- Sala 6: 6º. Ano 01 e 6º ano 02;
- Sala 7: Atendimento Especializado Educação Especial - AEE;
- Sala 8: 7º ano 03 e 6º Ano 04;
- Sala 9: 9º.ano 03 e 8º Ano 04;
- Sala 10: 9º ano 01 e 9º ano 02;
- Sala 11: 8º.ano 01 e 8º ano 02;
- Sala 12: Sala de materiais da Educação Física;



- Sala 13: 4º ano 01 e 4º ano 02;
- Sala 14: 5º ano 01 e 5º ano 02;
- Sala 15: 4º ano 03 e 4º. Ano 04;
- Sala 16: 3º ano 03 e 3º ano 04.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da extensão escola segue como a seguir:

- Sala 1: 2º ano 05 e 3º. Ano 08;
- Sala 2: 1º ano 03 e 2º. Ano 02;
- Sala 3: 2º ano 01 e 1º ano 02;
- Sala 4: 1º ano 05 e 1º ano 06;
- Sala 5: 2º ano 03 e 2º ano 04;
- Sala 6: 1º. Ano 01 e 1º. ano 04;
- Sala 7: 3º ano 05 e 2º ano 06.

#### Quadro de servidores em exercício

Direção	1 - Diretora Geral 1 - Diretora Adjunta
Secretárias	2
Especialistas	1 – Orientador 1 – Educação Especial
Professores	43
Agentes de Educação	19
Agentes de Serviços Gerais	16

. Dessa forma as salas estão divididas da seguinte forma:

SALA	TURMA	CAPACIDADE PERMITIDA	QUANTIDADE DE ALUNOS PRESENCIAIS	QUANTIDADE DE ALUNOS REMOTOS
06-Ext.	1o. ano 1	20 alunos	19	
03-Ext.	1o. ano 2	20 alunos	20	
02-Ext.	1º. ano 3	20 alunos	18	
06-Ext.	1º. ano 4	20 alunos	20	
04-Ext.	1º. ano 5	20 alunos	16	
04-Ext.	1º. ano 6	20 alunos	18	
03-Ext.	2º ano 1	20 alunos	20	
02-Ext.	2º ano 2	20 alunos	21	
05-Ext.	2º ano 3	20 alunos	18	
05-Ext.	2º ano 4	20 alunos	19	
01-Ext.	2º ano 5	20 alunos	17	
07-Ext.	2º ano 6	20 alunos	20	
01-Ext.	2º ano 8	20 alunos	18	
02	3º. Ano 1	30 alunos	25	
02	3º. Ano 2	30 alunos	25	
16	3º. Ano 3	30 alunos	23	
16	3º. Ano 4	30 alunos	28	
7-Ext.	3º. Ano 5	30 alunos	19	
13	4º. Ano 1	30 alunos	24	
13	4º. Ano 2	30 alunos	23	

15	4°. Ano 3	30 alunos	26	
15	4°. Ano 4	30 alunos	24	
14	5°. Ano 1	30 alunos	29	
14	5°. Ano 2	30 alunos	29	
03	5°. Ano 3	30 alunos	29	
03	5°. Ano 4	30 alunos	29	
01	5°. Ano 6	30 alunos	9	
06	6°. Ano 1	35 alunos	35	
06	6°. Ano 2	35 alunos	34	
08	6°. Ano 4	35 alunos	31	
04	7°. Ano 1	35 alunos	34	
04	7°. Ano 2	35 alunos	34	
08	7°. Ano 3	35 alunos	35	
11	8°. Ano 1	35 alunos	32	
11	8°. Ano 2	35 alunos	28	
09	8°. Ano 4	35 alunos	29	
10	9°. Ano 1	35 alunos	28	
10	9°. Ano 2	35 alunos	30	
09	9°. Ano 3	35 alunos	26	

O escalonamento para ENTRADA e SAÍDA dos alunos ocorre da seguinte forma:

<b>TURMA</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
1° à 5°. anos	A partir das 7h20/12h50	11h30/17h
6° à 9° anos	A partir das 7h20/12h50	11h30/17h



### Observação:

- Entrada: Os alunos dos Anos Iniciais entram pelo lado esquerdo do portão e os alunos dos Anos Finais entram pelo lado direito, entrando um aluno de cada vez. (Os alunos dos Anos Iniciais têm preferência).
- À medida que os alunos dos Anos Finais saírem, esperarão seus irmãos menores no lado de fora da escola. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PAIS NA ESCOLA.

### ESCALONAMENTO DO RECREIO

(As Agentes de Educação Especial acompanham a turma do seu aluno durante o recreio e fazem seu horário de recreio quando o(a) professor(a) retornar)

TURMA	MATUTINO	VESPERTINO
3º, 4º e 5º. anos	9h20 às 9h35	14h55 às 15h10
6º ao 9º. Anos	9h45 às 10h	15h15 às 15h30

### ESCALONAMENTO DO RECREIO - EXTENSÃO

TURMA	MATUTINO	TURMA	VESPERTINO
2º.ano 05 e 2º. ano 03	8h45 às 9h	1º.ano 02 e 2º. ano 04	14h15 às 14h30
1º.ano 05 e 2º. ano 01	9h10 às 9h25	1º.ano 04 e 2º. ano 02	14h40 às 14h55
1º.ano 01 e 1º. ano 03	9h35 às 9h50	2º.ano 08 e 2º. ano 06	15h05 às 15h20
3º.ano 05 e 3º. ano 01	10h às 10h15	3º.ano 02 e 1º. ano 06	15h30 às 15h45

### 5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Municipal Profª Rosa Maria Xavier de Araújo toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos),



- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- g. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- h. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- i. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- j. Horário de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- k. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- l. Acesso por rua estreita e de mão dupla, que privilegia, se não monitorado, aglomeração na entrada;
- m. Escola de grande porte contando com muitos membros familiares que podem ter contato próximo em casa, mas deverão manter-se separados no ambiente escolar;

#### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Municipal Profª Rosa Maria Xavier de Araújo considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### Capacidades instaladas

- a. Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (Whatsapp)
- b. Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outrem;
- c. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1 m (um metro) entre as pessoas;
- d. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- e. Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola;
- f. Totem higienizador na porta de entrada com solução alcoólica antisséptica 70% em formato de gel;
- g. Tapete higienizador nas portas de entrada com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- h. Aplicação de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do Colégio;
- i. Não utilização dos aparelhos refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;
- j. Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- k. Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

- l. Uso obrigatório de Máscaras;
- m. Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma (Sala de apoio 2);
- n. Produção de um Protocolo de Biossegurança aprovado pela responsável senhora Luiza Couto, responsável pelo PlanCon na SME;
- o. Produção de uma live destinada à comunidade escolar sobre Medidas de Proteção e Combate à Covid-19 com título: “Cuidados para o retorno”.
- p. Grades de horários de cada turma de forma a condensar as aulas do mesmo professor (Aulas faixa) e horários escalonados de intervalo das turmas;
- q. A capacidade da sala de aula estará condicionada à legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudante **e salas sempre abertas e arejadas;**
- r. O distanciamento de 1 a 1,5m é apenas para sala de aula, os demais espaços permanecem com distanciamento de 1,5m.
- s. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula e em outros ambientes coletivos;
- t. Utilização do Bebedouro unicamente na forma que possibilite a retirada de água apenas em garrafinhas, copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- u. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel;
- v. Manter disponível álcool gel 70% para cada professor e em cada sala;
- w. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do Colégio, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius;
- x. Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias;
- y. Incentivo do uso de garrafinhas de água individuais;
- z. Apresentação do Protocolo de Biossegurança a todos professores e alunos;
- aa. Cartaz com o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, fixado na porta de cada sala;
- a. Cartazes de orientação e Sinalização distribuídos estrategicamente em toda a escola, como também, orientação constante de alunos e colaboradores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, por meio de cartazes, banners, locuções. Bem como orientação sobre as normas do protocolo sanitário e protocolo de retorno.
- b. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
  - a. Treinamento através de vídeoaula e presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda equipe de funcionários da escola).
  - b. Disponibilizar treinamento presencial (aos alunos que não possuem internet) respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, assim como a utilização de panfletos e cartazes.
  - c. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública;
- a. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- b. Informação à comunidade escolar sobre as atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I - gestantes e puérperas; II - obesidade grave; III - asma; IV - doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V - neoplasias; VI - imunodeprimidos; VII - hemoglobinopatia grave; VIII - doenças cardiovasculares; IX - doenças neurológicas crônicas; X - diabetes mellitus. (Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19)
- c. Controle da vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) para todos os trabalhadores da Educação

(professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica (Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.)

- d. Informação às trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.
- e. Produção de um Protocolo de Biossegurança para as agentes de serviços gerais.
- f. Formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito à situação emergencial atual.
- g. Implantar protocolos sanitários no prédio extensão da escola.
- h. Ampliação da escola para melhoria da ventilação e espaço nos ambientes.
- i. Espelho de sala para que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

“Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Nas diretrizes sanitárias: Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações.

NOVA DETERMINAÇÃO: Nota Informativa nº 002/2021 - DIVE/SUV/SES/SED/SC

- Afastar professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;
- Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”)

do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior.

Se for professor/monitor/aluno da educação infantil que apresentar sintomas, afastamento por 14 dias do grupo todo ou pelo período do atestado médico ou se o teste der negativo, aí todos retornam. Ensino Fundamental permanece igual, apresentando sintomas só afasta o caso suspeito para elucidação do diagnóstico, e só ampliar o monitoramento do grupo por 14 dias.

NOVA DETERMINAÇÃO: Nota Técnica Conjunta nº 002/2022 – DC/SED/SES/SC

Por conta da melhora no cenário epidemiológico no Brasil, alcançado a partir do avanço da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, da queda do número de mortes, infecções, hospitalizações e ocupação de leitos de UTI, o Ministério da Saúde publicou a portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/15y1yHZESC3\\_u9bkOB7pw3vUly3MOgcIT/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/15y1yHZESC3_u9bkOB7pw3vUly3MOgcIT/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
(PROTOCOLO Nº 1) Definir pontos exclusivos para entradas e saídas, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos. Os alunos dos Anos Iniciais entram pelo lado esquerdo e os alunos dos Anos Finais entram pelo lado direito (portão dos fundos). Os servidores entram pela entrada da frente da escola.	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 2) Definir profissionais para, no horário de chegada e saída dos alunos, estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis.	No portão dos fundos	Nas entradas e saídas das aulas	Diretora geral Professora readaptada Agentes de educação especial	Controlando sem custo o fluxo e a fila para evitar aglomeração.	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 3) Organizar os horários	No pátio e salas	No intervalo para as refeições	Diretores Professores	Recreio escalonado, dividindo as turmas em horários diferentes.	Sem custo

de intervalo das refeições, de utilização de pátios e salas de aula, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns			Agentes de educação especial		
(PROTOCOLO Nº 4) Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comissão e Gestão Escolar	Orientando e fiscalizando	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 5) Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	Nos portões dos fundos	Na entrada e saída das aulas	Diretora Geral	Informando sobre o uso facultativo de máscara nos grupos de Whatsapp; Orientando individualmente cada responsável no portão.	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 6) Orientar aluno, trabalhador ou visitante a procurar uma unidade de assistência à saúde do município se apresentar temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C ou sintomas	Na unidade escolar	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e servidores	Orientando, monitorando e aferindo a temperatura dos trabalhadores, além de informar acerca da importância da quarentena nos casos suspeitos	A definir

como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito.					
(PROTOCOLO Nº 7) Assegurar o afastamento dos alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados, conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina.	Na unidade escolar	Ao apresentar sintomas	Equipe gestora	<p>Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)</p> <p>Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos</p> <p>Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19</p> <p>.Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial.</p> <p>Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p>	A definir

				<p>*Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p> <p>Orientar os trabalhadores e alunos para informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</p>	
<p>(PROTOCOLO Nº 8)</p> <p>Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico.</p>	Na residência do funcionário ou aluno	Quando testar positivo	Servidores e alunos	Apresentar declaração de afastamento para caso domiciliar positivo.	Sem custos
<p>(PROTOCOLO Nº 9)</p> <p>Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>	Na unidade escolar	Durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO	<p>Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos</p> <p>a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI,</p>	A definir

				<p>aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos.</p> <p>b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico</p>	
<p>(PROTOCOLO Nº 10)</p> <p>Recomenda-se o uso da máscara, contudo, é facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p>	Na unidade escolar	Durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora e servidores	<p>Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.</p> <p>É de responsabilidade dos pais e funcionários a dispensa do uso da máscara (DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022), (DECRETO ESTADUAL Nº 1.769/2022).</p> <p>PROTOCOLO</p> <p>Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (daqueles autorizados pelos pais a usarem a máscara).</p> <p>Os pais/responsáveis que quiserem manter o uso da máscara, em seus filhos, devem manifestar sua autorização por escrito.</p> <p>A escola deve organizar essa autorização (aviso na agenda, termo de autorização, bilhete feito pela escola etc.), o instrumento utilizado para a coleta da autorização deve estar assinado pelos pais ou responsáveis.</p>	A definir
<p>(PROTOCOLO Nº 11)</p> <p>Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é</p>	Na unidade escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos (conforme faixa etária), servidores e visitantes	Orientando e monitorando	A definir

<p>permitido:</p> <p>a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros.</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.</p>					
<p>(PROTOCOLO Nº 12)</p> <p>Orientar aos alunos especiais quanto ao uso facultativo de máscaras.</p>	Na unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Agentes de Educação Especial	Orientando e monitorando	A definir
<p>(PROTOCOLO Nº 13)</p> <p>Orientar os professores sobre a higienização das mãos e substituição das máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno</p> <p>Orientar os servidores sobre manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p>	Na unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Capacitando e monitorando a efetiva utilização desses equipamentos de proteção individual Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e orientar o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas Disponibilizar e orientar que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	A definir

<p>(PROTOCOLO Nº 14)</p> <p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora</p>	<p>Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 15)</p> <p>Orientar os alunos e trabalhadores sobre o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas</p>	<p>Todos os tipos de escadas na unidade de ensino</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Alunos e Servidores</p>	<p>Sinalizando o distanciamento a ser respeitado</p>	<p>Sem custo</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 16)</p> <p>Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados</p>	<p>Salas de aulas, ambientes comuns</p>	<p>Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora e servidores</p>	<p>Manter os ambientes arejados</p>	<p>A definir</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 17)</p> <p>Separar os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, para mantê-los em quarentena e local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.</p>	<p>Biblioteca</p>	<p>Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>Bibliotecário, professores e alunos</p>	<p>Adaptando ou desativando esses equipamentos</p>	<p>Sem custo</p>

<p>(PROTOCOLO Nº 18)</p> <p>Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento, possibilitando a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>	<p>Todos os estabelecimentos de ensino</p>	<p>Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19</p>	<p>Equipe gestora</p>	<p>Adaptando ou desativando esses equipamentos</p>	<p>A definir</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 19)</p> <p>Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora/ servidores</p>	<p>Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.</p> <p>Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação.</p>	<p>A definir</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 20)</p> <p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica</p>	<p>A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno</p> <p>Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os</p>	<p></p>

o distanciamento mínimo recomendado.				dias, a mesma mesa e a mesma cadeira	
(PROTOCOLO Nº 21) Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais.	Em todos os ambientes	Antes do início das aulas	Gestão escolar	Colando cartazes com quantidade máxima de pessoas no ambiente.	A definir
(PROTOCOLO Nº 22) Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados	Nas salas de aula	Antes do início das aulas e durante o ano letivo	Professores	Retirando das salas os materiais extras	Sem custos
(PROTOCOLO Nº 23) Realização de atividades do tipo excursões e passeios externos.	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestor Escolar Professores	Seguindo os protocolos sanitários. Evitar misturar turmas no passeio. No transporte veicular todos devem estar sentados. Se houver alimentação no passeio, seguir as mesmas regras da escola. O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c)	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 24) É proibida a utilização	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente	Equipe gestora e professores de Educação Física	Seguindo o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441	Sem custo

de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.		da pandemia COVID-19.		de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la	
(PROTOCOLO Nº 25) Festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Na unidade escolar	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e professores	Até 500 pessoas: seguir todos os protocolos sanitários. Acima de 500 pessoas: seguir a Portaria de Evento Seguro.	
(PROTOCOLO Nº 26) As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, realizar atividades evitando contato físico, mantendo a distância de 1 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados	Na unidade escolar  Ao ar livre	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores de educação física	Seguindo a Portaria SES/FESPORT Nº 1016 DE 13/09/2021	Sem custo
(PROTOCOLO Nº 27) Realizar lanches e refeições, na própria sala de aula, ou no refeitório, manter o distanciamento	Refeitório da unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e agentes da Educação Especial	Orientado colando e disponibilizando álcool.	A definir

interpessoal preconizado de 1 metro					
(PROTOCOLO Nº 28) Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	Locais onde o aluno, servidor teve contato / Área de isolamento	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Agentes de serviços gerais	Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais.  Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias  Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar	A definir
(PROTOCOLO Nº 29) Estabelecer regras para que alunos e trabalhadores higienizem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	Sala de informática e sala das AEE	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professor de informática Especialista Educação Especial	Orientado colando cartazes e disponibilizando álcool.	A definir
(PROTOCOLO Nº 30) Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na unidade escolar	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Todos profissionais da escola	Orientação com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização.	

<p>(PROTOCOLO Nº 31)</p> <p>Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la.</p> <p>* Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola.</p> <p>* Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados.</p> <p>* Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>(PROTOCOLO Nº 32)</p> <p>Programar a utilização da sala dos servidores, espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores</p> <p>Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Todos servidores da escola</p>	<p>Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.</p> <p>* Demarcar os espaços na sala dos servidores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).</p> <p>* Escalonar o horário de recreio.</p> <p>* Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação.</p> <p>* Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.</p>	
<p>(PROTOCOLO Nº 33)</p> <p>Divulgar para alunos e servidores a necessidade e a importância de condutas de higiene</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe Gestora Servidores</p>	<p>Orientar alunos e servidores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;</p> <p>* Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p>	

					<p>a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e. antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f. antes de manipular alimentos;</p> <p>g. antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h. antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>
--	--	--	--	--	--

**[Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/1QR3SG1ZONPc1IMJg5wdEn7GXm5zNpGPa/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p><b>(PROTOCOLO Nº 1)</b></p> <p>Preparar os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a</p>	Unidade Escolar	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de	Merendeiras	Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento	Não há custo, pois já há na rede profissionais para esta demanda

disseminação da COVID-19		educação decorrente da pandemia COVID-19.		, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).	
protocolos escolares					
(PROTOCOLO Nº 2)				Orientar as merendeiras para execução da tarefa conforme protocolo a ser divulgado em treinamento, utilizando o POPS de higienização.	O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento					
(PROTOCOLO Nº 3)	Na unidade escolar	Durante o preparo e distribuição dos alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Orientando sobre: a) o uso do EPI somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. b) Não circulação pela escola com o EPI. c) Retirada do EPI quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. d) Uso sempre do EPI limpo.	A definir.
Orientar todos os manipuladores para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento					
(PROTOCOLO Nº 4)	Na unidade escolar	Durante a distribuição da alimentação	Auxiliar de serviço gerais atuante dentro da cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Servindo em sala de aula ou refeitório (individualizado)	Sem custo
Servir porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para					

este fim (PROTOCOLO Nº 5) Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Antes e após cada refeição	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, papel toalha descartável	A definir.
(PROTOCOLO Nº 6)  Organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. No refeitório, os alunos deverão sentar onde há a marcação do X, conforme orientações fixadas nas paredes do refeitório.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Equipe gestora	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos  Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
(PROTOCOLO Nº 7) Orientar sobre os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias  Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os	Na unidade escolar	Antes, durante e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Todos os profissionais da escola	Orientando sobre os alimentos embalados e utensílios individuais	Não há custo

mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros					
(PROTOCOLO Nº 8)  Orientar sobre o uso obrigatório de máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento	Na unidade escolar	Durante toda a permanência no ambiente de refeição	Todos os profissionais da escola e alunos	Com cartazes orientativos	a definir
(PROTOCOLO Nº 9)  Não permitir que os entregadores e outros trabalhadores externos entrem no local de manipulação dos alimentos	Na unidade escolar	Durante toda a permanência no ambiente de refeição	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola	sem custo

**Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/1QUAnPxCh4yJ4zu8CT6QS3eN\\_kxuetC5/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1QUAnPxCh4yJ4zu8CT6QS3eN_kxuetC5/view?usp=sharing)

**OBSERVAÇÃO: O transporte escolar da escola é realizado através dos pais/responsáveis que trazem seus filhos de carro, moto ou bicicleta.**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
(PROTOCOLO Nº 1)  Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local	Pontos de embarque e desembarque	Embarque e desembarque no/do transporte	Equipe Gestora	Orientando os responsáveis que trazem os alunos para escola	Sem custo.

Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas					
(PROTOCOLO Nº 2)  Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020  Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Equipe Gestora	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar	Sem custo.

**Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------

(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na escola	Durante o ano letivo	Comitê Escolar	<p>* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la.</p> <p>* Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola.</p> <p>* Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados.</p> <p>* Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.</p>	Sem Custo
Afastar os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados	Na escola	Durante o ano letivo	Direção Escolar	<p>* Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la.</p> <p>*Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</li> <li>2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</li> <li>3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</li> <li>4. Encaminhar os alunos para triagem;</li> </ol>	

					<p>5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>6. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>7. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>8. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo;</p> <p>9. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>10. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial.</p>	
Orientar os profissionais da educação a respeito de diretrizes sanitárias	Escola	Anterior ao início das aulas	Comitê Escolar	Formação sobre distanciamento social; uso de máscaras; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho; afastamento de sintomáticos; monitoramento dos sintomas; boa ventilação dos ambientes.	Sem custo	
Realizar triagem dos servidores da escola	Escola	Anterior ao início das aulas presenciais	Todos os colaboradores da Escola	Divisão em 3 Grupos: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados. Grupo 2 - Grupo de Risco (Sob o preenchimento de atestado). Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;	Sem custo	

Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais,	Escola	Após aprovação do Protocolo Sanitário	Comitê Escolar	Orientação, vídeo e folder sobre o retorno seguro, passo a passo.	Verificar
Trabalhos de Conscientização e Motivação	Escola	Após reinício das aulas	Alunos e colaboradores	Campanha “volta segura” marcada pela busca do bem estar de todos e a segurança. Orientação e material de motivação e conscientização.	Verificar
Organizar rodízio para o Sistema Presencial	Escola	Organização após aprovação do protocolo sanitário e mapeamento dos alunos interessados no retorno.	Equipe Gestora	Rodízio de alunos para respeitar a quantidade que cada sala poderá comportar	Sem custo

**Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas**

**Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsv-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar os servidores responsáveis pela limpeza para higienização adequada de brinquedos, jogos, corrimões, maçanetas, torneiras, livros, carteiras, cadeiras, mesas, bancos, etc	Escola	Antes do início do ano letivo	Comissão Escolar	Através de documento produzido para esse fim que será fixado na escola	Sem custo

Capacitar a Comunidade Escolar		após aprovação do protocolo Sanitário Escolar	Comunidade Escolar	Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Sem custo
Programa volta segura	Colégio	após o início das aulas presenciais	alunos, professores e servidores	Orientação permanente sobre a capacitação para os alunos e para os professores e servidores	sem custo
Treinamento servidores 1	Colégio	anterior ao início das aulas presenciais	Servidores responsáveis pela limpeza	Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes.	sem custo
Treinamento servidores 2	Colégio	anterior ao início das aulas presenciais	Servidores da Secretaria	Treinamento específico sobre higienização, aferição de temperatura, organização e protocolo sanitário, bem como classificação aos 3 Grupos.	Sem custo
Treinamento servidores 3	Colégio	anterior ao início das aulas presenciais e permanente	Colaboradores, professores e alunos	Capacitar e treinar para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se	sem custo

				protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	
Formação permanente	Colégio / Ambiente virtual	permanente	Colégio, famílias e Comunidade escolar	Manter permanentemente orientações contra o Covid-19	sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Notificação Municipal	Colégio	após confirmação de caso de Covid-19	colaboradores, alunos e professores	A Vigilância Epidemiológica Municipal será notificada imediatamente para casos suspeitos, para orientações e encaminhamentos	sem custo
Equipe de Comunicação	Colégio	imediate	Secretaria	Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público).	sem custo
Criação do Plano de Comunicação	Colégio	imediate	Secretaria e Comitê escolar	Organizar o plano de ação da comunicação interna e externa	sem custo
Conteúdos de Formação e Informação	Colégio	imediate	Secretaria e Comitê escolar	Comunicar e Conscientizar, via meios de	sem custo

				comunicação da Escola, sobre o COvid-19 e o retorno seguro as aulas.	
Atualização cadastral	Colégio	Imediato	Secretaria	Manter atualizado contato de pais, alunos e colaboradores, para devidos contatos em casos urgentes.	sem custo
Contato Permanente	Colégio e Governo	imediatos	Comitê escolar e Comitê Municipal	Manter contato próximo entre Comitê escolar e Comitê Municipal, para que todas as normatizações sejam plenamente cumpridas.	sem custo
Informativos visuais	Colégio	Imediato	Comitê escolar	Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais no Colégio e sinalizações.	Verificar

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1c14k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra De Materiais Escolares Necessários Para O Retorno Às Aulas.	Escola	Antes Da Volta Às Aulas.	Equipe Responsável Pelas Finanças	Através De Recurso Escolar. (Programa Dinheiro Direto Na Escola ) PDDE	Verificar

<p>Disponibilizar de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>Verificar</p>
---	----------------------------	--	--	---	------------------

<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).</p>	<p>Sem custos</p>
--	----------------------------	--	---	---	-------------------

<p>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, âmbito do estabelecimento do ensino.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE.</p>	<p>Sem custos .</p>
--	----------------------------	--	---	--	---------------------

<p>Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de licitação municipal .</p>	<p>Mediante Orçamento municipal .</p>
<p>Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de licitação municipal .</p>	<p>Mediante Orçamento municipal (CAE).</p>
<p>Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos, para atender às demandas dos grupos de risco, identificando</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.</p>	<p>Equipe responsável pelas finanças.</p>	<p>Através de licitação municipal .</p>	<p>Mediante Orçamento municipal .</p>

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Municipal Profª Rosa Maria Xavier de Araújo adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

<b>Dinâmicas</b>	<b>Nome completo do responsável SCO</b>	<b>Telefone e e-mail</b>
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	<b>Luciana Fidelis de Souza da Costa Henrique Pitt Fabrícia Gisele Pereira</b>	3349-3848 – <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>PEDAGÓGICAS</b>	<b>Denisaura Otowicz Dagmar Beuter do Prado Aragão</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>Jorgeane Wosniak Loisy Ribeiro</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>Leonice dos Santos</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>Adriana da Silva Poli Harry Kreutzfeld Junior</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>	<b>Vanessa Caroline Franco Miranda Denisaura Otowicz</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	<b>Luciani Odelli Nascimento Daiane Faleiro da Silva</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>
<b>FINANÇAS</b>	<b>Luciana Fidelis de Souza da Costa</b>	3349-3848 - <a href="mailto:rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br">rosamaria@navegantes.edu.sc.gov.br</a>

## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Luiza Ramos de Lima Couto	Diretora Geral		indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
	Representante de outros trabalhadores		sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
Luciani Teresinha Odelli Nascimento	Representante de outros trabalhadores (Secretária)	(47) 3349-3848 <a href="mailto:lucianiodelli@hotmail.com">lucianiodelli@hotmail.com</a>	informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

Denisaura Otowicz	Diretora Adjunta	denisauraotowicz@navegantes.edu.sc.gov.br	simulados de algumas ações (e protocolos);
Luciani Teresinha Odeli Nascimento	Representante de outros trabalhadores (Secretaria)	(47) 3349-3848 <a href="mailto:proflufidelis@gmail.com">proflufidelis@gmail.com</a>	relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

## 8. DESMOBILIZAÇÃO PLANCON EDU - FASE RECUPERAÇÃO

A desmobilização do PLANCON-EDU pelas instituições de ensino deve ser gradativa, assim que o cenário epidemiológico da pandemia indicar que a situação passou para um estado endêmico. Dessa forma, o Plano e/ou medidas sanitárias condizentes deverá ser reativado em contextos de eventuais novos surtos da doença.

## **9. ATUALIZAÇÃO PLANCON EDU - FASE INICIAL DE RECUPERAÇÃO**

Enquanto for mantida a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) pela pandemia de COVID-19, recomenda-se a adoção das seguintes ações:

**9.1.** Que as instituições de ensino mantenham e reforcem ações de educação e comunicação em saúde voltadas para toda a comunidade escolar (estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis), incluindo a emissão frequente de comunicados e mensagens, em linguagem acessível, reforçando os seguintes aspectos:

**9.2.** Informações sobre a importância da vacinação contra a COVID-19, para crianças, adolescentes e trabalhadores da educação, bem como para os demais imunizantes que fazem parte do calendário nacional de vacinação, estimulando a adoção dessa importante medida preventiva para toda a comunidade escolar;

**9.3.** Promoção da higienização contínua das mãos com água e sabão, ou por meio do, o uso de álcool gel 70%;

**9.4.** Adoção da etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e a boca ao tossir e espirrar com o antebraço e eliminar lenços e máscaras usadas no lixo, em todo ambiente escolar;

**9.5.** Manutenção da recomendação do uso correto e adequado de máscaras de proteção em todo o ambiente escolar, principalmente em ambientes fechados e com aglomeração, em especial para as pessoas que apresentem fatores de risco para doença grave, que não estejam com esquema vacinal completo ou que estejam retornando de isolamento respiratório domiciliar antecipado;

**9.6.** Que as instituições de ensino mantenham as atividades de limpeza e higienização diária de ambientes, superfícies e materiais de uso coletivo;

**9.7.** Que as instituições de ensino promovam a ventilação natural dos ambientes escolares, com a manutenção das janelas abertas para aumentar a circulação do ar externo e a ventilação cruzada, de forma a melhorar significativamente a qualidade do ar nas salas de aula;

**9.8.** Que as instituições de ensino mantenham o uso dos bebedouros somente para retirada de água em copos descartáveis ou recipientes individuais, devendo ser desativadas as torneiras a jato que permitem a ingestão direta de água, evitando o contato da boca com o equipamento

**9.9.** Que as instituições de ensino mantenham o alerta e a atenção ao surgimento de sintomas gripais, como febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, alteração de paladar ou olfato, obstrução nasal e distúrbios gastrointestinais em alunos, professores e colaboradores. Nesses casos, orientar que os mesmos procurem um serviço de saúde para atendimento e realização de testagem, afastando-os preventivamente das atividades presenciais até a remissão total dos sintomas;

**9.10.** Que as instituições de ensino mantenham o registro das ocorrências de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, e notifiquem imediatamente às autoridades de saúde locais e informem à comunidade escolar para controle de possíveis surtos;

**9.11.** Que as instituições de ensino, em especial aquelas que atendam crianças no contexto da educação infantil, redobrem os cuidados de prevenção durante o acolhimento de crianças de colo, troca de fraldas, escovação de dentes, atividade física e alimentação.

**9.12.** Que as instituições de ensino atualizem seus planos de ação seguindo rigorosamente as medidas propostas nas portarias e notas técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Estadual de Educação e Defesa Civil de Santa Catarina.

**9.13.** Que as instituições de ensino, Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Defesa Civil sigam as orientações gerais para prevenção e controle de infecções pela COVID-19 e outras síndromes respiratórias nos estabelecimentos de ensino conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 - DC/SED/SES/SC, disponível no link: <https://www.dive.sc.gov.br/phocadownload/notas-tecnicas/notas-tecnicas-2022/NTCONJUNTA01.2022.pdf>, ou outra que vier a substituí-la.

## 7. ANEXOS

### Anexo 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº DIA: \_/\_\_\_/

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
<b>OUTRAS</b>				

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Professores envolvidos:</li><li>- Servidores envolvidos:</li><li>- Estudantes envolvidos:</li><li>- Atendimentos realizados com professores:</li><li>- Atendimentos realizados com servidores:</li><li>- Atendimentos realizados com estudantes:</li><li>- Atendimentos realizados com familiares:c</li></ul>	

<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel</li> <li>- Quantidade de máscaras</li> </ul>	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas</li> <li>- Quantidade de alimentos servidos em kg</li> </ul>	
<b>TRANSPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de motoristas treinados</li> </ul> </li> </ul>	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>- Quantidade de professores capacitados</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>- Quantidade de certificados</li> <li>- Quantidade de material elaborado</li> </ul>	

### 3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

### 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

### 5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NAVEGANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. M. PROF.<sup>a</sup> ROSA MARIA XAVIER DE ARAÚJO



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

### Identificação:

**Escola Municipal Professora Rosa Maria Xavier de Araújo**  
(nome da instituição de ensino)

Endereço: Rua Radial Leste, 391

CEP: 88.372-100

Bairro: Meia Praia

Telefone: ( 47 ) 3349-3848

Instituição: ( x ) público

( ) privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número ( ) e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Luiza Ramos de Lima Couto – CPF: 105.833.088-80 – Diretora Geral

Denisaura Otowicz – CPF: 044.160.129-42 - Diretora Adjunta



Evillin Bastos de Jesus – CPF: 088.363.559-35 - Secretária Escolar  
Luciani Teresinha Odelli Nascimento – CPF: 004.305.239-80 - Secretária Escolar  
Adriana da Silva Poli – CPF: 686.758.440-34  
Dagmar Beuter do Prado Aragão – CPF: 037.165.619-24  
Douglas Alves Serpa – CPF: 064.860.129-35  
Fabrícia Gisele Pereira – CPF: 005.005.709-06  
Harry Kreutzfeld Junior - CPF: 902.972.539-72  
Jorgeane Wosniak – CPF: 048.203.979-58  
Leandro Douglas Leite – CPF: 037.408.019-48  
Leonice dos Santos – CPF: 686.502.809-00  
Sabrina Stedili – CPF: 046.616.249-98  
Tatyana Guimarães Bissaco – CPF: 036.515.949-20  
Vanessa Caroline Franco Miranda – CPF: 024.456.779-47

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar